

EDITAL CEAG/UnB Nº 10/2016- SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO

EDITAL

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, com oferta nacional, na modalidade a distância no âmbito do projeto “BASE DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (ENS) – 2014/2016 em parceria com a Secretaria Nacional da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA.

O curso tem por objetivo formar, em nível de especialização, profissionais da área de socioeducação, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos(as) adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa. Objetiva também debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento e propiciar aos profissionais da socioeducação ampliar e aprofundar a análise crítica de temas contemporâneos.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de **01 de dezembro de 2016** às **23:55hs** do dia **08 de janeiro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

1. Acessar o endereço eletrônico da Comunidade ENS (<http://sinase.ceag.unb.br/ensapp/>);
2. Caso ainda não tenha usuário na Comunidade ENS, deverá se cadastrar na página da Comunidade ENS para que possa acessar ao site. Caso já tenha usuário e senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, estará disponível link para a inscrição na home do site;
4. Após clicar no link, caso os pré-requisitos abaixo especificados sejam atendidos, será apresentado termo de aceite das condições do curso. Caso contrário, não será possível prosseguir com a inscrição, devendo o candidato atualizar seu cadastro, se for o caso;
5. Após aceitar os termos da inscrição, será apresentado questionário de inscrição, que deverá ter todas as perguntas respondidas;
6. Concluída a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação e ficará disponível na home do site link para que o mesmo faça download da **ficha de inscrição (anexo I)** e da **declaração de serviço (anexo II)**, já parcialmente preenchidos pelo sistema, os quais deverão ser complementados, datados, assinados e enviados pelo correio, junto com cópia dos seguintes documentos:
 - Diploma de curso superior;
 - Histórico escolar de graduação;

- *Curriculum Vitae*;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista para aluno do sexo masculino; e
- uma foto 3X4.

Os documentos e formulários deverão ser postados até o dia 08 de janeiro de 2017, preferencialmente em envelope 229x324,. Caso sejam enviados após o dia 31/12/2016, o deverão ser via SEDEX. O envio deve ser feito para o seguinte endereço:

**Inscrição para o curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação
CEAG - Centro de Estudos Avançados de Governos e Administração
Pública/UnB
CLN 110 bloco "A" sala 201 - Brasília/DF
CEP: 70.753-510**

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior com atuação no sistema socioeducativo - SINASE.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa 1:

Serão ofertadas, inicialmente, 1000 vagas para cursar o primeiro módulo do curso de especialização, denominado Políticas Públicas e Direito da Criança e do Adolescente. Nessa etapa, serão adotados os seguintes critérios;

- Requisito mínimo de titulação, nível superior completo;
- Atuar em uma das modalidades de atendimento socioeducativo - SINASE;
- Apresentar documentos comprobatórios, conforme requeridos.
 - Portador de Diploma de nível superior;
 - Comprovante de vinculação profissional com o sistema socioeducativo – SINASE (declaração no anexo I, assinada pela chefia imediata);
- As vagas serão distribuídas pelas Unidades da Federação e Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios:
 - 50% das vagas para o meio aberto e 50% para o meio fechado;
 - Distribuição de um mínimo 9 vagas por Estado;
 - As demais vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de trabalhadores/as de cada sistema socioeducativo estadual.
 - Caso existam ainda vagas remanescentes serão distribuídas por Estado proporcionalmente ao número de inscritos

Critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação comprovada no sistema socioeducativo – SINASE
- Tempo de formado em nível superior.

Etapa 2

Ao final do primeiro módulo do curso de especialização, os 500 primeiros aprovados por desempenho, poderão continuar no curso, realizando os módulos seguintes. Os demais candidatos aprovados no primeiro módulo e não selecionados, receberão certificado de extensão referente a este módulo, ao final do curso de especialização.

A lista dos 500 candidatos aprovados será validada por uma comissão de seleção, designada pela Universidade de Brasília- DF.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE ETAPA 2

- Maior tempo de atuação no sistema socioeducativo – SINASE;
- Maior tempo de formação em nível superior;
- Maior titulação acadêmica;

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO

Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos, validadas pela Comissão de Seleção.

A homologação com o resultado dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada nos sites <http://ens.sinase.sdh.gov.br> e <http://ceag.unb.br>.

A lista dos aprovados, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados nos sites: <http://ens.sinase.sdh.gov.br> e <http://ceag.unb.br>.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

Será publicada a lista dos 500 candidatos aprovados, validada pela Comissão de Seleção, designada pela Universidade de Brasília- DF.

7. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (anexo III), dentro dos prazos especificados no calendário de seleção.

8. CALENDÁRIOS DE SELEÇÃO

<i>Etapa I</i>	Início	Término
Divulgação e inscrição	01/dez	08/jan
Envio da documentação via correio	01/dez	08/jan
Envio após 31/12 somente via sedex		
Seleção e homologação da inscrição	09/jan	20/jan
Lista provisória de selecionados	21/jan	
Prazo para recurso	23/jan	24/jan
Resposta recurso	25/jan	
Lista final de selecionados	26/jan	

<i>Etapa II</i>	Início	Término
Seleção por desempenho no módulo I	27/mar	01/abr
Lista provisória de selecionados		02/abr
Prazo para recurso	03/abr	04/abr
Resposta recurso		05/abr
Lista final de selecionados		06/abr
Aceite das normas	06/abr	07/abr
Confirmação matrícula online	06/abr	07/abr

9. PROGRAMA DO CURSO

O curso, de 360 horas, é composto por 4 (quatro) eixos e 7 (sete) módulos teórico-práticos. Os módulos estão assim configurados:

Eixo 1 - Gestão de políticas públicas em socioeducação (90h):

Módulo 1. Políticas públicas e direitos da criança e do adolescente (45h)

Módulo 2. Gestão do sistema socioeducativo (45h)

Eixo 2 - Justiça e direitos humanos (90h) :

Módulo 3. Fundamentos éticos do trabalho socioeducativo: (45h)

Módulo 4. Fundamentos legais e teóricos da justiça juvenil (45h)

Eixo 3 - O processo e o atendimento socioeducativo (135h):

Módulo 5. Redes de proteção ao adolescente em conflito com a lei (60h)

Módulo 6. Pedagogia socioeducativa: (75h)

Eixo 4: Metodologias de pesquisa e intervenção (45h):

Módulo 7. Introdução à metodologia científica

O curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação terá a duração de 14 meses, considerando os encontros presenciais e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

10. MATRÍCULA

O candidato (a) selecionado deverá confirmar a matrícula no prazo estabelecido. Caso isso não ocorra será chamado (a) o candidato seguinte pela ordem de classificação.

11. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o título de especialista ao cursista que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), em todos os módulos constantes do curso e no TCC.

O estudante reprovado em um módulo ou no TCC, receberá certificado de extensão do (s) módulo (s) concluídos com aproveitamento, ao final do curso de especialização.

Para o recebimento do certificado de especialização, o cursista deverá pagar taxa específica além das despesas com o envio pelo correio, cujos valores serão definidos no momento da emissão.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.sinase@gmail.com

13. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Ciência da Informação e Documentação - FACE.
Centro de Estudos Avançados em Governo e Administração Pública - CEAG

Anexo I

CURSO DE POLITICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO - CÓD. 46833

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____ Org. Emissor: _____
Data Nascimento: _____ Local: _____ UF: _____ Pais: Brasil _____
Filiação: _____ e _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: Sobradinho _____ ESTADO: DF _____ CEP: _____
Telefone Comercial: _____ Telefone Residencial: (61) _____
Telefone Celular: (61) _____ Fax: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
FUNÇÃO/CARGO: _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Documentos que devem acompanhar a Ficha de Inscrição: Declaração de Serviço, Cópia do diploma de curso superior e do histórico escolar de graduação, *curriculum vitae*, cópias da carteira de identidade e do CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certificado de Reservista para aluno do sexo masculino e uma foto 3X4.

Previsão de início das aulas: 06/02/2017

Previsão de término: 31/03/2018

Para maiores informações, entre em contato, no horário comercial, pelos telefones:
(61) 3107 2685 ou **(61) 3347 7351**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA SOCIOEDUTATIVO - SINASE

Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____,
_____, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional de
Socioeducação (ENS), que até esta data, possuo vínculo profissional no sistema socioeducativo
(SINASE) atuando no (meio aberto ou meio fechado) _____, no
(órgão/instituição) _____, localizado (Unidade da
Federação) _____, no
(cargo/função) _____.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata
Matrícula
Cargo
Carimbo

